TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2023.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria na área da Assistência Social à gestão Pública Municipal, de forma atualizada, consonante legislação vigente e com foco em atendimento às necessidades dos usuários da Política de Assistência Social. Foco de atuação na execução, avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços sociais locais, dentro das diretrizes da Política Pública de Assistência Social, conforme preconiza a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº 8.742/93; o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 9.069/90; a LOS – Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90; Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842/94; Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Lei nº 7.853/89; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96, Da Declaração dos Direitos Humanos, Da Declaração Universal dos Direitos da Criança, Constituição Estadual e dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: **HE ASSESSORIA-ME,** inscrita no CNPJ nº 33.173.458/0001-00, com sede na cidade de São João do Piauí, localizada a Av. Henrique Coelho, nº 540, bairro centro, CEP.: 64.760-000.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Pedro Laurentino-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 005/2023**, com a empresa **HE ASSESSORIA-ME,** inscrita no CNPJ nº 33.173.458/0001-00, com sede na cidade de São João do Piauí, localizada a Av. Henrique Coelho, nº 540, bairro centro, CEP: 64.760-000, com o valor global de **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, divido em 12 (doze) parcelas mensais **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais),** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Pedro Laurentino-PI, 10 de janeiro de 2023.

Leoncio Leite de Sousa
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI